



**OURO  
PRETO**

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

### DECRETO Nº 1.935 DE 25 DE MARÇO DE 2009

Nomeia membros ao Conselho  
Municipal de Habitação.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação:

- I. Jurandir José dos Santos, membro titular, representante da Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto - FAMOP;
- II. Wilson Nunes, membro titular, representante da Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto - FAMOP;
- III. José de Nazareth Barros Cotta, membro titular, representante da Associação Habitacional de Ouro Preto;
- IV. Maria das Graças Silva Pedro Otoni, membro suplente, representante da Associação Habitacional de Ouro Preto;
- V. Leandra de Oliveira Clemente, membro titular, representante da Associação Habitacional de Ouro Preto;
- VI. Maria Geralda Pereira, membro suplente, representante da Associação Habitacional de Ouro Preto;
- VII. Paulo Marcos Xavier da Silva, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- VIII. João Cerqueira Netto, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- IX. Nadja Murta Apolinário, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- X. Xênia Furtado Bianchetti, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- XI. Anderson José de Castro Agostinho, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano;



**OURO  
PRETO**

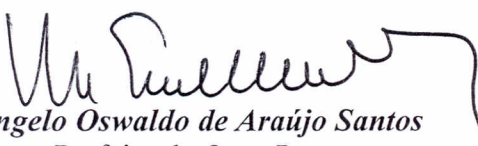
PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

- XII. Elen Silva Ataíde, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano;
- XIII. Roberto Antônio Gomes, membro titular, representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;
- XIV. Elisa Aparecida dos Reis, membro suplente, representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 25 de março de 2009, duzentos e noventa e sete anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e oito anos do Tombamento.

  
**Angelo Oswaldo de Araújo Santos**  
Prefeito de Ouro Preto

